



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO n° 016/2022 - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.186.718/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Associação dos Produtores Rurais do Sul de Minas**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jaime Wood, n° 297, Avenida, Itajubá-MG, CEP: 37504020, inscrita no CNPJ sob n.º 25.106.099/0001-31, neste ato representada por seu representante legal Sr. Ulisses Lopes, portador da cédula de identidade n° 54.784.991, inscrito no CPF sob o n° 097.989.386-07, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2022 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2022, firmado em 05/05/2022, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade dos produtos abaixo especificados, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Item	Un	Quantidade	Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	KG	12,5	ABOBORA MADURA	R\$ 4,44	R\$ 55,50
2	KG	120	ABOBRINHA ITALIANA, TAMANHO MÉDIO	R\$ 5,98	R\$ 717,60
4	KG	25	ALHO EM BULBO INTEIRO DE BOA QUALIDADE	R\$ 26,93	R\$ 673,25
5	KG	125	BANANA NANICA	R\$ 4,40	R\$ 550,00
6	KG	450	BANANA PRATA IN NATURA	R\$ 5,96	R\$ 2.682,00
7	KG	250	BATATA INGLESA LISA, IN NATURA	R\$4,51	R\$ 1.127,50
8	KG	12,50	BETERRABA	R\$ 5,41	R\$ 67,62
12	KG	75	CEBOLA AMARELA, SEM RAMA E SEM LESÕES	R\$ 4,66	R\$ 349,50
13	KG	150	CENOURA IN NATURA	R\$ 7,39	R\$ 1.108,50
15	KG	50	CHUCHU	R\$5,23	R\$ 261,50
18	KG	250	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA	R\$ 9,79	R\$ 2.447,50
20	KG	30	INHAME POLPA BRANCA	R\$ 6,33	R\$ 189,90
21	KG	125	LARANJA LIMA	R\$ 4,50	R\$ 562,50
22	KG	800	LARANJA PERA	R\$ 3,77	R\$ 3.016,00
23	KG	150	LARANJA PONKÃ - UNIDADES FIRMES, SABOR ADOCICADO	R\$ 6,14	R\$ 921,00
24	KG	25	LIMÃO TAITI IN NATURA,	R\$ 4,61	R\$ 115,25
25	KG	237,50	MAÇA NACIONAL	R\$ 9,33	R\$ 2.215,87
26	KG	87,50	MAMAO FORMOSA	R\$ 8,39	R\$ 734,13
28	KG	112,5	MANGA TOMY OU PALMER	R\$ 7,30	R\$ 821,25
29	KG	87,50	MARACUJA AZEDO	R\$ 9,98	R\$ 873,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

30	KG	250	MELANCIA IN NATURA	R\$ 4,71	R\$ 1.177,50
34	KG	25	TOMATE IN NATURA	R\$ 7,84	R\$ 196,00

Valor total: R\$ 20.863,13 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2023:

Classificação Orçamentária:

528 – 02.09.03.12.306.0031.2093 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30 - material de consumo **Fonte 1.552**

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 05 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Ulisses Lopes
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DO SUL DE MINAS**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____